



CEE - COMISSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

I OLIMPÍADA DA OABRJ 2016

A I Olimpíada da OABRJ promoverá 3 modalidades de esporte: Futebol, Futevolei e Volei feminino.

FUTEVOLEI DUPLA DE PRAIA

REGULAMENTO GERAL

DA FINALIDADE

O Campeonato Regional de Futevolei (Dupla de Praia) visa incrementar a prática de futebol, ofertando lazer e saúde aos advogados e estagiários; e promover a integração entre as subseções participantes, propiciando novos relacionamentos e possível *networking*.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art.1º. Poderão participar, mediante inscrição prévia, todas as subseções do estado do RJ.

§1º. Cada subseção só poderá ser representada por uma única equipe, sendo vedada apresentar mais de uma equipe.

§2º. Poderão participar advogados e/ou estagiários que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia;

INICIO E LOCAL

Art.2º. O I Campeonato de FUTEVOLEI da OABRJ será realizado no dia 13/12/2016, (Local a ser definido), e disputada em conformidade com o presente regulamento e pelas regras da modalidade de futevôlei.

INSCRIÇÕES

Art.3º. A inscrição da subseção será realizada até 30/11/16 às 23:59; e deverá ser feita por mera declaração **do presidente da subseção** direcionada ao email da Comissão de Eventos Esportivos (CEE): cee@oabrij.org.br informando:

- Interesse de participar do I Campeonato Regional de Futevolei da OABRJ;
- Nome, nº da OAB, telefone com whatsapp, email dos Atletas que representarão a subseção, informando, ainda, todos os dados de quem será a pessoa representante da subseção para fins de decisões no dia do evento.
- Laudo médico de aptidão física das atletas (scaneados).

§único – Se a subseção restar omissa quanto à inscrição, qualquer advogado e/ou estagiário poderá se inscrever, até o dia 05/12/16, pela sua respectiva subseção, independente da anuência do presidente.

SOBRE O JOGO

Art.4º. As informações sobre o sorteio, local, data de jogo e demais pendências serão fornecidos nos canais abaixo discriminados, assim que definidos os participantes.

Art.5º. Todas as partidas terão 02 (dois) sets de 15 pontos e, caso haja o empate, será necessário um *tie break* de 10 pontos. A equipe que der início com saque no primeiro set, à outra equipe será dado o direito de sacar no segundo set; e se houver o *tie break*, dará início com o saque quem ganhou o segundo set. O saque poderá ser de forma livre.

Art.6º. Nos jogos da semifinal e final, os confrontos entre as duplas serão com 02 (dois) sets de 21 pontos e, caso seja necessário, um *tie break* de 15 pontos, nos mesmos moldes do artigo anterior.

Art.7º. Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora. Serão aplicadas as regras oficiais de Futevolei.

§1º. Seja por lesão, ou por qualquer outra motivação, a dupla não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

§ 2º. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

Art.8º. Não é obrigatória a utilização de uniforme igual das duplas, mas poderá ser submetida, se não tiver, ao colete fornecido pela organização.

Art.9º. A identificação do atleta/advogado será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado/Estagiário fornecida pela Seccional com inscrição na OAB.

PUBLICIDADE DOS ATOS

Art.10. A CEE – Comissão de eventos esportivos se reserva no direito de alterar este regulamento até à data do evento, respeitando a publicidade que deverá ser pelos canais:

- a) Email da comissão cee@oabrij.org.br
- b) site: www.oabrij.org.br;
- c) facebook: I Campeonato Regional da OABRJ;

PREMIAÇÃO

Art.11. Serão distribuídas as seguintes premiações:

- a) À equipe campeã, será ofertado o direito de representar a seleção da OABRJ no campeonato brasileiro de futevôlei, se realizado pela OAB Conselho Federal.
- b) Troféus e medalhas para campeão, vice-campeão e terceiro lugar.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Art.12. A comissão organizadora é definida pela CEE – Comissão de Eventos Esportivos da OABRJ.

§1º. Caberá à Comissão Organizadora indicar um Coordenador do Evento, cuja atribuição será:

- a) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento.
- b) Receber e homologar as inscrições dos atletas.
- c) Elaborar as tabelas e jogos que serão definidos no dia do torneio, conforme inscrição prévia.

Art.13. Os casos omissos, que importam em decisão imediata para o prosseguimento da etapa ou da rodada, serão decididos por uma Comissão formada pelos Membros da Comissão Organizadora juntamente com os Representantes das Equipes.

CRONOGRAMA

Art.14. O cronograma do evento se dará da seguinte forma:

30/11/16 – Inscrição
13/12/16 – Torneio /sorteio

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

Daniel Reis
Presidente da CEE-OABRJ

Wagner Botelho
Vice-Presidente da CEE-OABRJ